

DECISÃO DO CONSELHO
de 29 de Novembro de 2001
que prorroga o mandato do Chefe da Missão de Vigilância da União Europeia (EUMM)

(2001/846/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, e, nomeadamente o n.º 2 do seu artigo 23.º;

Tendo em conta a Acção Comum 2001/845/PESC de 29 de Novembro de 2001 que prorroga o mandato da Missão de Vigilância da União Europeia ⁽¹⁾, e, nomeadamente o seu artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) Pela Decisão 2001/285/PESC ⁽²⁾, de 9 de Novembro de 2001, o Conselho nomeou Antóin MAC UNFRAIDH Chefe de Missão da EUMM, cujo mandato termina em 31 de Dezembro de 2001,

(2) Convém prorrogar o mandato do Chefe de Missão da EUMM,

Artigo 1.º

É prorrogado o mandato de Antóin MAC UNFRAIDH na qualidade de Chefe de Missão da EUMM.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos à data da sua aprovação.
A presente decisão é aplicável até 31 de Dezembro de 2002.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada no Jornal Oficial.

Feito em Bruxelas, em 29 de Novembro de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

M. VANDERPOORTEN

⁽¹⁾ Ver página 1 do presente Jornal Oficial.

⁽²⁾ JO L 99 de 10.4.2001, p. 2.